



ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
PARECIS-RO

**PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL**

De 18/03/22 à 28/03/22  
*Paulo Cesar Bezerra*  
Carimbo e Assinatura  
Port. 003/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA 001/SEMED/2022

HOMOLOGO

PARECIS/RO 18/03/2022

*Paulo Cesar Bezerra*  
PAULO CESAR BEZERRA  
Secretário Municipal de Educação

“Homologa o Calendário Escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Ano Letivo de 2022 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Lei nº 009/97 Artigo 93 e amparada por Decisão Plena do Conselho Municipal de Educação de Parecis/RO, conforme Resolução CMEP nº 013/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, após Parecer do Conselho Municipal de Educação-CMEP/PARECIS, o Calendário Escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2022.

Parágrafo Único: O presente Calendário, orientará as atividades letivas, acadêmicas e pedagógicas das Escolas Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Inicias e Finais do Município de Parecis-RO.

Art. 2º - Este Ato de Homologação, entrará em vigor na data de sua publicação.

Parecis-RO, 18 de março de 2022.

*Paulo Cesar Bezerra*  
PAULO CESAR BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria Nº 04/2022

**Publicado no Mural da Câmara**

de 18/03/22 a 28/03/22

*Jamile Maria Bernardelli*  
Carimbo e Assinatura

Jamile Maria Bernardelli  
Assistente I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARECIS -CMEP- DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
Nº 156/2019 LEI ORDINÁRIA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO Nº 557 DE 08 DE DEZEMBRO 2015.

### RESOLUÇÃO CMEP Nº 013/2022

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: CALENDÁRIO ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2022 (novo).

Sessão ordinária realizada no dia 22/02/2022

Em resposta ao ofício nº 020/SEMED/ 2022 DE 16 de fevereiro de 2022 onde reorganiza o Calendário Escolar para a rede municipal de Parecis/RO devido o período de pandemia e no computo das aulas não presenciais para o ano letivo de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARECIS, no uso de suas atribuições, conforme decreto de nomeação dos membros Nº 156/2019 LEI ordinária de criação do Conselho Nº 557 de 08 de dezembro 2015. e alterado pela Lei Ordinária nº 765 de 09 de dezembro de 2019. e tendo em vista a deliberação sessão ordinária , realizada no dia 22/02/2022, considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação e de padrão de qualidade; considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; considerando o dever do Poder Público de assegurar o direito à educação, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Calendário Escolar para a rede municipal de Parecis/RO para o ano letivo de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º.** O ano letivo de 2022 dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário: 07, 08, 09, 10 e 11 de fevereiro: Semana pedagógica com planejamento, palestra, formação de professores e reunião; com o devido distanciamento social por causa do período de pandemia.

I – 07 à 11 de fevereiro semana de planejamento;

*Handwritten signatures and stamps:*  
- Signature: *marcelo R. castor*  
- Signature: *Valdivino*  
- Signature: *Bea*  
- Signature: *Antonio*  
- Signature: *Antonio*  
- Stamp: *Maria Ovelis de Brito*, Decr. Nº 156/2019, Conselho Municipal de Parecis

II – 14 de fevereiro início das aulas;

III – 18 à 29 de julho recesso escolar;

IV – 14 de fevereiro a 11 de março aulas remotas;

V – 14 de março início das aulas presenciais gradativo ou total;

VI – As atividades desenvolvidas serão presenciais até segunda ordem;

VII - Primeiro bimestre do dia 14 de fevereiro à 19 de abril; segundo bimestre do dia 20 de abril à 30 de junho; terceiro bimestre do dia 01 de julho à 22 de setembro; quarto bimestre do dia 23 de setembro à 06 de dezembro, com aulas presenciais até a segunda ordem.

VIII- **Sábados letivos:** 26 de fevereiro, 05 de março, 09 de abril, 07 de maio e 04 de junho.

IX- dia 07 e 08 de dezembro exames finais, 09,12,13,14,15,16 de dezembro recuperação final. 23 a 29 de dezembro elaboração de projetos.

X - As avaliações de aprendizagem serão atribuídas aos discentes da seguinte forma obedecendo o parágrafo único do art. 5º desse documento e art. 6º com incisos e parágrafos.

a) – Nas avaliações o aluno deverá rever todo o conteúdo trabalhado, onde ele deverá retirar na escola as atividades impressas, desenvolvê-las e devolver no tempo estabelecido, para correção do professor ou segunda ordem.

b) - Os alunos que não fizerem nenhuma das avaliações ou atividades remotas terão direito a exame e recuperação final, obtendo a nota mínima exigida terá aprovação no ano letivo podendo sofrer alterações de acordo com o protocolo da pandemia.

**Art. 2º.** As datas referentes às atividades escolares, recessos e feriados durante o período letivo se encontram descritas no calendário apresentado no Anexo I.

Parágrafo único: São considerados dias letivos aqueles estabelecidos nos projetos pedagógicos e no calendário escolar para o desenvolvimento de atividades com a presença do estudante, efetiva orientação do professor e com o controle da frequência do estudante.

**Art. 3º.** são consideradas datas bases do calendário escolar 2022.

- I- Início do ano letivo.
- II- Término do ano letivo.
- III- Encerramento das atividades escolares.
- IV- Férias regulamentares (recesso).
- V- Reuniões pedagógicas e de pais.

**Art. 4º.** São feriados em âmbito Nacional e Municipal.

- I- 01-01-Confraternização universal.
- II- 04/01 Aniversário de Rondônia
- III- 01-03-Carnaval.
- IV- 15-04-Paixão de Cristo.

Rua da Matriz N° 428, Bairro Centro, Parecis/RO, CP: 76.979-000; [semed@parecis.ro.gov.br](mailto:semed@parecis.ro.gov.br); Fone: (69) 3447-1144.

*marilza R. colun*  
*Lauro*  
*Am*  
*Quea Binho*

*Am*  
Maria Queis de Brito  
Decr. N° 156/2019  
Conselho Municipal de Parecis

- V- 21-04-Tiradentes (Letivo).
- VI- 01-05-Dia do trabalho.
- VII- 16-06-Corpus Christ.
- VIII- 22-06-Aniversário do município.
- IX- 07-09-Independência do Brasil (Letivo).
- X- 12-10-Nossa Senhora Aparecida e dia das crianças.
- XI- 15-10-Dia do professor.
- XII- 28-10-Dia do servidor público.
- XIII- 02-11-Dia de finados.
- XIV- 15-11-Proclamação da República (Letivo).
- XV- 25-12-Natal.

**Art. 5º.** A interrupção das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, implica na imediata reposição dos dias letivos em carga horária de cada componente curricular, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em Lei.

Parágrafo único: as avaliações de rendimento escolar serão estabelecidas conforme o calendário municipal.

**Art. 6º.** As atividades e as avaliações realizadas no decorrer do ano letivo de 2022, comporão a média final do estudante, sendo os resultados participados aos estudantes, pais ou responsáveis legais, conforme o caso.

a) as notas corresponderão às atividades desenvolvidas pelos estudantes de acordo com cada bimestre estabelecido no calendário.

§ 1º O resultado da verificação do rendimento escolar será expresso em notas em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo o estudante aprovado no ano escolar se obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

§ 2º Os estudantes que não obtiverem nota mínima nos bimestres em um dos componentes curriculares, fará exame final, sendo considerado aprovado se obtiver média final 5,0 (cinco), em cada componente para qual prestou o exame.

§ 3º Os estudantes que não obtiveram aprovação no exame final serão submetidos a estudos de recuperação final devendo obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

§ 4º A nota obtida pelo estudante na recuperação final substituirá a média anual do componente curricular, quando superior.

**Art. 7º.** A escola deverá estabelecer em seu calendário:

- I- Planejamento e formação pedagógica.
- II- Início e término do ano letivo.
- III- Início e término de cada bimestre.
- IV- Feriados.
- V- Férias regulamentares.

*[Assinatura]*

**Maria Quefis de Brito**  
 Decr. Nº 156/2019  
 Conselho Municipal de Parecis

*[Assinaturas manuais]*

- VI- Formação continuada.
- VII- Datas de reuniões pedagógicas, conselho de professores e conselho de classe.
- VIII- Reunião ordinária do conselho escolar.
- IX- Datas de início e término de projetos.
- X- Período de avaliação diagnóstica.
- XI- Avaliação bimestral.
- XII- Exame final.
- XIII- Recuperação final.

§- 1º -As datas de que trata o inciso 7 do caput desse artigo serão consideradas como dias letivos quando for trabalhada 50% de hora letiva diária.

**Art. 8º.** O conselho escolar deverá se reunir uma vez por mês sem prejuízo da carga horária do dia letivo.

**Art. 9º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações mediante aprovação prévia do Conselho Municipal de Educação.

Parecis RO, 22 de fevereiro de 2022.

  
Maria Quêlis de Brito  
Decr. Nº 156/2019  
Conselho Municipal de Parecis

 Maria R. Cotrim

 Siqueira



  
Maria Quêlis de Brito  
Decr. Nº 156/2019  
Conselho Municipal de Parecis  






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARELHEIROS.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.  
E.M.E.I.F. JOSE CESTRI  
CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II

*Maria Quên de Brito*  
16/02/2022, N. Dec.  
Conselho Municipal de Parelheiros

JANEIRO							FEBREIRO							MARÇO							ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01			01	02	03	04	05														
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																										

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07	05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
08	09	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			
29	30	31												31													

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
04	05	06	07	08	09	10	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31

16/06 DIAS LETIVOS							19 DIAS LETIVOS							21 DIAS LETIVOS							04 DIAS LETIVO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
							23	24	25	26	27	28	29								25	26	27	28	29	30	31
							30	31																			

LEGENDA:  
# - MATRÍCULA E REMATRÍCULA: 1101 A 2101  
SP - SEMANA PEDAGÓGICA  
FC - FORMAÇÃO CONTINUADA  
LAP - APRESENTAÇÃO  
L - DIAS LETIVOS  
L - 1º, 2º, 3º, 4º INÍCIO DE BIMESTRES  
L5 - TÉRMINO DOS BIMESTRES  
FN - FÉRIAS - FÉRIAS ESTADUAIS  
RC - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO FINAL  
RP - RÉGIMEN DE PÁIS  
FR - FÉRIAS REGULAMENTADA  
PP - PROJETOS PEDAGÓGICOS  
CE - CONSELHO ESCOLAR

CP - CONSELHO DE PROFESSORES  
E - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES  
A.R. - ATIVIDADES REMOTAS  
SL - SÁBADO LETIVO  
EX - EXAME  
L% - ENTREGA DE NOTAS  
LCC - CONSELHO DE CLASSE  
LVA - VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM  
LJG - JOGOS  
JM - JOGOS MUNICIPAIS  
PI - PLANEJAMENTO  
AD - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA  
EP - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

FÉRIAS:  
01/01 - Confirmação Universal  
04/01 - Inauguração do Estado de Roraima  
01/03 - Carnaval  
15/04 - Páscoa de Cristo  
21/04 - Trindades  
01/05 - Dia Mundial do Trabalho  
16/06 - Corpus Christi  
22/06 - Emancipação de Parelheiros  
07/09 - Independência do Brasil  
12/10 - Dia de N. Sr.ª Aparecida  
28/10 - Funcionário Público.

BIMESTRES/DIAS LETIVOS:  
1º Bimestre - 50 dias Letivos  
2º Bimestre - 50 dias Letivos  
3º Bimestre - 50 dias Letivo.  
4º Bimestre - 50 dias Letivos  
TOTAL de Dias: 200 dias Letivos

*Maria Quên de Brito*  
*Maíra R. Amorim*  
*Caroline*  
*Quên R. Amorim*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.  
E.M.E.F. DOM PEDRO II

CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022 - ENSINO FUNDAMENTAL DO - 1º AO 9º ANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
6102  
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO							FEBREIRO							MARÇO							ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01			01	02	03	04	05														
02	03	04	05	06	07	08	06	07 SP	08 SP	09 SP	10 SP	11 SP	12	05	07 LR	08 LR	09 LR	10 LR	11 LR	12	03	04 L	05 L	06 L	07 L	08 L	09
FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	SLR	SLR	SLR	SLR	SLR	SLR	SLR							
09	10	11	12	13	14	15	13	14 LR	15 LR	16 LR	17 LR	18 LR	19	13	14 LAD	15 LAD	16 LAD	17 LAD	18 LAD	19	10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 F	16
FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA
16	17	18	19	20	21	22	20	21 LR	22 LR	23 LR	24 LR	25 LR	26	20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26	17	18 LVA	19 LVA	20 LVA	21 FL	22 L	23
#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA
23	24 FR	25	26	27	28	29	27	28 LR						27	28 L	29 L	30 L	31 L			24	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30
FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR						FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP
30	31 FR						26	27 LVA	28 LVA	29 LVA	30 \$			24	25 FR	26 FR	27 FR	28 FR	29 FR	30							
							27	28 LVA	29 LVA	30 \$			25	26 FR	27 FR	28 FR	29 FR	30									

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01 F	02 L	03	04 L	05 L	06 L	07 SL	05	06 L	07 L	08 L	09 L	10 L	11	03	04 L	05 L	06 L	07 L	08 L	09	07	08 L	09 L	10 L	11 L	12 L	13
LCC	LCC	LCC	LCC	LCC	LCC	LCC	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	08 L	09 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
08	09 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14	12	13 L	14 L	15 L	16 F	17 L	18	10	11 LCC	12 L	13 L	14 L	15 L	16	14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	LCC	LCC	LCC	LCC	LCC	LCC	LCC	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20	FC
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21	19	20 L	21 L	22 FM	23 L	24	25	17	18 FR	19 FR	20 FR	21 FR	22 FR	23	21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28	26	27 LVA	28 LVA	29 LVA	30 \$			17	18 FR	19 FR	20 FR	21 FR	22 FR	23	21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	27	28 LVA	29 LVA	30 \$			FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	
29	30 L	31 L					27	28 LVA	29 LVA	30 \$			24	25 FR	26 FR	27 FR	28 FR	29 FR	30								
							28	29 LVA	30 LVA				28	29 L	30 L	31 L											

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
04	05 L	06 L	07 FL	08 L	09 L	10	02	03 L	04	05 L	06 L	07 L	08	06	07 L	08 L	09 L	10 L	11 L	12	04	05	06 \$	07	08	09	10
FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	LCC	LCC	LCC	LCC	LCC	LCC	LCC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16	17	09	10 L	11 L	12 F	13 L	14 L	15	13	14 L	15 FL	16 L	17 L	18 L	19	11	12 RC	13 RC	14 RC	15 RC	16 RC	17
FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	CE	CE	CE	CE	CE	CE	CE	RC	RC	RC	RC	RC	RC	RC
18	19 LVA	20	21	22 \$	23 L	24	16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22	20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26	18	19	20	21	22	23	24
LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	LVA	EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	CP	23	24 L	25 L	26 L	27 L	28 F	29	27	28 L	29 L	30	LVA			25 F	26 EP	27 EP	28 EP	29 EP	30	31
FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	28	29 L	30 L					27	28 L	29 L	30	LVA			EP	EP	EP	EP	EP	EP	EP
							29	30 L	31 L					28	29 L	30 L	31 L										

LEGENDA		FERIADOS		BIMESTRES/ DIAS LETIVOS	
# - MATRÍCULA E REMATRÍCULA: 17/01 A 28/01	CP - CONSELHO DE PROFESSORES	01/01 - Confraternização Universal	15/10 - Dia do Professor	1º Bimestre - 50 dias Letivos	
SP - SEMANA PEDAGÓGICA	E - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	04/01 - Instalação do Estado de RO	02/11 - Finados	2º Bimestre - 50 dias Letivos	
FC - FORMAÇÃO CONTINUADA	A R - ATIVIDADES REMOTAS	01/03 - Carnaval	15/11 - Proclamação da República	3º Bimestre - 50 dias Letivo.	
LAP - APRESENTAÇÃO	SL - SABADO LETIVO	15/04 - Páscua de Cristo	25/12 - Natal	4º Bimestre - 50 dias Letivos	
L - DIAS LETIVOS	EX - EXAME	21/04 - Traduzentes		TOTAL de Dias: 200 dias Letivos	
L - 1º, 2º, 3º, 4º INÍCIO DE BIMESTRES	L% - ENTREGA DE NOTAS	01/05 - Dia Mundial do Trabalho			
L3 - TÉRMINO DOS BIMESTRES	LCC - CONSELHO DE CLASSE	16/06 - Corpus Christi			
FN - FÉRIADO - E - FÉRIADO ESTADUAL	LVA - VERIFICAÇÃO APRENDIZAGEM	22/06 - Emancipação de Pareçis			
RC - PERÍODO RECUPERAÇÃO FINAL	LGG - JOGOS	07/09 - Independência do Brasil			
RP - REUNIÃO DE PAIS	JM - JOGOS MUNICIPAIS	12/10 - Dia de N. Sr. Aparecida			
FR - FÉRIAS REGULAMENTADA	PL - PLANEJAMENTO	28/10 - Funcionário Público.			
PP - PROJETOS PEDAGÓGICOS	AD - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA				
CE - CONSELHO ESCOLAR	EP - ELABORAÇÃO DE PROJETOS				

*maíla R. Adair*  
*Chapino*  
*GuacRibeiro*